



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 521/2025

Data: 14 de novembro de 2025

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a dispensa de licitação de nº 37/2025, que tem por objetivo o serviço de acolhimento de adulto em situação em vulnerabilidade social, tendo a data de expedição o dia 05 de novembro de 2025.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que elabore documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial:

- em relação a dispensa de licitação de nº 37/2025, que tem objetivo o serviço de acolhimento de adulto em situação de vulnerabilidade social, tendo a data de expedição o dia 05 de novembro de 2025, quais foram os critérios técnicos, sociais e administrativos utilizados para justificar a dispensa de licitação no referido processo?
- qual foi o embasamento legal adotado para a formalização da dispensa?
- quais empresas ou entidades foram consultadas ou consideradas para a prestação do serviço?
- qual o valor total contratado, bem como o prazo do serviço?
- solicito o envio de cópia integral, em mídia digital, do processo administrativo que originou a dispensa, incluindo pareceres técnicos, jurídicos e demais documentos pertinentes.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, quais seja, o de fiscalizar e acompanhar as obras realizadas pelo poder público, e no presente caso busca o acesso às informações para a correta análise da matéria.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de novembro de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)**
VEREADORA